

Nossas dúvidas são traidoras e nos fazem perder o que, com frequência, poderíamos ganhar, por simples medo de arriscar.

(William Shakespeare)

EU

Mais uma edição, a quinta. Trata-se de uma vitória pessoal, pois neste exato momento estou grávida de meu segundo filho, saindo de uma cirurgia – graças a Deus bem-sucedido – do meu primogênito, e trabalhando em pleno período de férias e festas em Maceió! Resolvi esperar até janeiro para fechar a edição, pois o Legislador e o Judiciário tornaram-se *experts* em realizar importantes mudanças às vésperas do final do ano.

Mas, vale a pena! Digo isso pelo carinho que recebo de vocês leitores, dos alunos queridos, das autoridades que me cumprimentam, daqueles que me escrevem, mandam mensagens, ou se manifestam das formas mais inusitadas que – tenham certeza – me encham de felicidade e me dão forças para seguir em frente (mesmo com menino, gravidez, praia, verão etc.), pois a vida é feita de escolhas, e eu escolhi este caminho: estudar, escrever, ensinar.

Faço isso não por *status* ou por dinheiro, faço isso por opção, esta é a minha opção para *ser feliz*, esta é a vida que escolhi para mim e que, felizmente, permite ajudar a quem quer aprender essa matéria tão fecunda que é o Direito Administrativo brasileiro. E esta é a mensagem que gostaria de passar para você, exatamente para você que está sentado agora numa mesa de estudos, no escritório ou deitado no sofá folheando o “livro novo”: **FAÇA O QUE VOCÊ GOSTA**, não tenha medo de arriscar para ser feliz! Pois, mesmo que você não atinja o seu objetivo, a mera tentativa já vale a pena.

VOCÊ

Escolher um caminho é difícil – principalmente se ele for tortuoso – mas seguir nele é sempre bom, persistir é ainda melhor, e alcançar o objetivo é simplesmente indescritível. Contudo, não esqueça nunca, mas nunca mesmo, que, alcançando ou não a sua meta de vida, o objetivo de cada um de nós é... Ser feliz. Seja feliz escolhendo sua meta, seja feliz correndo atrás dela, e seja feliz ao alcançá-la, pois assim as coisas ficam muito mais fáceis, leves e acabam acontecendo naturalmente. Digo isso por experiência própria.

Escolha, faça, arrisque, persista, confie em você, não tenha medo, erre, caia, levante, aprenda, tente de novo, e de novo e de novo... Pronto, você acertou!

A OBRA

O grande desafio desta quinta edição foi atingir todos os perfis. Digo isso porque o público leitor aumentou e se diversificou. Várias pessoas que leram a primeira edição na qualidade de “concurseiros”, por exemplo, já são hoje operadores do Direito: funcionários públicos, advogados, consultores etc. Isso aumentou muito a minha responsabilidade, haja vista que hoje a obra não pode abarcar apenas o ponto de vista do concurso, mas também o do operador do Direito, do estudante de graduação e de quem lida com a Administração Pública ou, melhor, o livro hoje tem a missão de ensinar Direito Administrativo a qualquer um que queira aprendê-lo. Tudo isso sem abrir mão do estilo da obra, que se destina a ensinar e transmitir o conhecimento da matéria da forma mais didática possível, vez que de nada adianta, no meu entender, uma obra complexa, mas incapaz de transmitir as suas ideias.

Essa edição, com todas as novidades do ano de 2010, conta com informações importantes como a Lei nº 12.232, de 29.04.10, que define as novas regras sobre licitações e contratações de serviço de publicidade. Também já comentamos as mudanças introduzidas na Lei nº 8.666/93, introduzidas pela Medida Provisória nº 495, convertida na Lei nº 12.349, de 15.12.10. No tema “servidores públicos”, também tivemos mudanças, a Lei nº 8.112/90 foi alterada pela Lei nº 12.269, de 21.06.10, que também já introduzimos nesse trabalho. O Decreto nº 6.944/09, que disciplina os concursos públicos para o âmbito federal, também foi alterado pelo Decreto nº 7.308/10. O Conselho Nacional do Ministério Público publica novas regras para atividade jurídica com a Resolução nº 57/10 (alterando a Resolução nº 40).

Além desses diplomas legais, o ano de 2010 foi marcado por julgamentos importantes em nossos tribunais superiores. Novas súmulas, como, por exemplo a Súmula nº 466, do STJ, publicada no dia 25.10.10. Inúmeros assuntos em Direito Administrativo, que se apresentavam de forma muito divergente, foram enfrentados pelo STF, reconhecendo o Tribunal a repercussão geral para o tema e resolvendo com efeito vinculante a controvérsia. No STJ, os recursos com efeitos repetitivos também representaram instrumento eficaz na solução de diversos temas polêmicos.

Creio que agora acertei a mão no tocante ao ritmo de trabalho de atualização da obra, graças a um pouco de disciplina, à ajuda da minha assessoria e ao especial método de acompanhamento da Editora Impetus, que ajudou com técnicas que eu desconhecia, permitindo-me imprimir um ritmo constante de atualização e uma revisão paulatina e minuciosa do trabalho, acompanhando cada processo, analisando cada ponto e revisando o todo ao final, tudo de modo constante e incessante, porém sem pressa, pois o mais importante é a qualidade da obra. Assim, muito humildemente, entrego este livro a você, certa de que ainda há coisas a melhorar (como tem de ser todo livro), mas consciente de que dei o melhor de mim.

*Fernanda
Marinela*

O ano de 2011 começa para mim como “tecnológico”, pois passei o segundo semestre de 2010 aprendendo a usar o universo digital disponível para que agora o leitor, operador do Direito, possa contar com uma atualização quase diária do Direito Administrativo, utilizando-se basicamente de três ferramentas: meu *site* www.marinela.ma, meu *twitter* @fermarinela, e ainda o mais importante, o INJUR – Instituto Cultural para a Difusão do Conhecimento Jurídico, www.injur.com.br.

Este último é um projeto iniciado por 10 professores (Rogério Sanches, Alexandre Gialluca, Marcelo Novelino, William Douglas, Agostinho Zechin, Daniel Assumpção, Flávio Tartuce, Tathiane Piscitelli e Renato Brasileiro), do qual tenho a honra de ser a Presidente, e que possui como objetivo primordial a difusão do conhecimento, por meio da publicação de vídeos, notícias e artigos das principais matérias do Direito, inclusive Direito Administrativo. Assim, além deste livro, você poderá se atualizar e assistir a vários vídeos meus na área do www.injur.com.br, tudo de modo gratuito, basta apenas se cadastrar.

Deste modo, é de se julgar que esta obra evoluiu, não se limita mais ao livro físico, mas a todo um conjunto de formas de transmissão de conhecimento que é acessível por meio da internet. Claro que o livro é imprescindível, porém, aquele que deseja complementar os conhecimentos pode fazê-lo acessando o Injur.

AS PESSOAS

Este livro é fruto de um trabalho em equipe. É preciso toda uma estrutura para que uma pessoa possa elaborar uma obra técnica como a presente. Tem de ter não só a compreensão, mas também o apoio da família, o incentivo dos amigos, o trabalho de secretariado, a assessoria técnica para a realização da triagem, a equipe de acompanhamento processual, a revisão de português e a equipe editorial para cuidar do acabamento e da apresentação da obra; além daquelas pessoas, às vezes desconhecidas, que nos dizem coisas tão bacanas e que costumo chamar de “equipe emocional”.

Assim, aproveito essa oportunidade para mais uma vez agradecer ao meu editor, William Douglas, hoje também meu amigo pessoal. Obrigada sempre pelo apoio e pela confiança, obrigada pelo carinho com que cuidou na nossa quinta edição, obrigada. À toda equipe da Editora Impetus, que me atende com tanta atenção, que se dedica com afinco aos nossos projetos, muito obrigada a cada um de vocês. À revisora Carmem Becker, que atenciosamente conferiu cada ponto desse trabalho, obrigada e parabéns. À minha grande colaboradora Tatiany Brito que há anos está comigo nessa trajetória e que a cada dia se aperfeiçoa mais, obrigada pela sua dedicação e carinho, sou eternamente grata pela ajuda. Ao amigo e sempre mestre, Luiz Flávio Gomes, obrigada pela chance, obrigada pela confiança.

A todos os meus familiares e amigos, sempre obrigada, pela ajuda, pela paciência, pela cooperação. Com certeza, sem cada um de vocês, nada disso seria possível. Ao

*Fernanda
Marinela*

meu filhinho, meu Príncipe, Pedro Nicholas, obrigada pela compreensão e espera. Ao meu amado marido, Paulo Nicholas, obrigada pela ajuda, pela ousadia e por suas grandes ideias. A todos os meus alunos e leitores, obrigada pelas colaborações, pelo respeito e pelo carinho.

Em caso de dúvidas, contatos e sugestões escrevam para:
contato@marinela.ma

Um grande abraço e,

Boa leitura!!!